# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

30 NOV 2022

## ANTEPROJETO DE LEI Nº 28/2022

Estabelece jornada de revezamento e assegura a concessão de gratificação aos cargos de Vigia, Motorista e Auxiliar de Necropsia, nos termos em que menciona, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprova:

**Art. 1º** Fica estabelecida a jornada de revezamento de 03 (três) dias de trabalho com 03 (três) dias de descanso, com turno de 12 (doze) horas no dia de trabalho, para os servidores ocupantes dos cargos de Vigia, Motorista e Auxiliar de Necropsia.

**Art. 2º** Enquanto estiver no exercício da jornada de revezamento de que trata esta Lei, o servidor terá assegurada a concessão de gratificação de 80% (oitenta por cento) a incidir sobre o salário-base.

**§ 1º** A concessão da gratificação de que trata este artigo excluirá o pagamento de hora extra, o pagamento de verbas em dobro e a possibilidade de compensação, pelos dias trabalhados durante ponto facultativo, sábado e domingo.

**§ 2º** Quando a escala da jornada de revezamento recair em feriado declarado nacionalmente e no dia do aniversário da cidade será feito o pagamento de hora extra, ou pagamento em dobro, ou compensação do dia trabalhado pelo servidor.

**Art. 3º** O disposto nesta Lei será de observância obrigatória nos acordos coletivos firmados entre o sindicato representativo dos trabalhadores no serviço público municipal e o município de João Monlevade.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correção por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementas se necessário mediante autorização legislativa.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara, em 30 de novembro de 2022.

Marco Zalém Rita
Vereador - PSD

APROVADO
Em 07 de dezembro de 2022
Presidente

## JUSTIFICATIVA

Nobres pares;

Atualmente, o Acordo Coletivo firmado entre o Sintramon (Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal) e o município de João Monlevade prevê a escala de revezamento para os cargos de Vigia, Motorista e Auxiliar de Necropsia.

Para tanto, é prevista a concessão de gratificação no importe de 50% (cinquenta por cento), excluindo, como regra, o pagamento de hora-extra, pagamento de verbas em dobro e a possibilidade de compensação.

Nesses termos, a proposta que submetemos aos nobres pares, com vistas à recompensação e valorização mais adequada é majorar a gratificação de 50% para 80%, além de fortalecer tal garantia e o estabelecimento da jornada de revezamento, através da previsão em lei autônoma e vigência indeterminada.

Deste modo, com essas considerações, submeto o Anteprojeto de Lei à apreciação desse Poder Legislativo, esperando que a proposição mereça a mais ampla acolhida, convertendo-se em lei com a brevidade possível.

Atenciosamente,

Marco Zalém Rita
Vereador - PSD

**PROJETOS DE LEI 1.315 E 1.316; PROJETO DE RESOLUÇÃO 454; E ANTEPROJETOS 26, 27 E 28, LIDOS EM 30 DE NOVEMBRO**

projetos@joaomonlevade.mg.leg.br (30 de Novembro de 2022 16:25)

Para bernardinig@joaomonlevade.mg.leg.br; bernardinig@hotmail.com; brunocabecao@joaomonlevade.mg.leg.br; dorosaude@joaomonlevade.mg.leg.br; fernandoinnares@joaomonlevade.mg.leg.br; presidencia@joaomonlevade.mg.leg.br; prandini@joaomonlevade.mg.leg.br; telespontes@joaomonlevade.mg.leg.br; marquinhodorneias@joaomonlevade.mg.leg.br; prlieberth@joaomonlevade.mg.leg.br; drpresunto@joaomonlevade.mg.leg.br; raealves@joaomonlevade.mg.leg.br; revitnedasaude@joaomonlevade.mg.leg.br; thiagotito@joaomonlevade.mg.leg.br; tonhao@joaomonlevade.mg.leg.br; vanderleimiranda@joaomonlevade.mg.leg.br; comunicacao@joaomonlevade.mg.leg.br; juridico.parlamentar@joaomonlevade.mg.leg.br

De projetos@joaomonlevade.mg.leg.br
Para bernardinig@joaomonlevade.mg.leg.br; bernardinig@hotmail.com; brunocabecao@joaomonlevade.mg.leg.br; dorosaude@joaomonlevade.mg.leg.br; fernandoinnares@joaomonlevade.mg.leg.br; presidencia@joaomonlevade.mg.leg.br; prandini@joaomonlevade.mg.leg.br; telespontes@joaomonlevade.mg.leg.br; marquinhodorneias@joaomonlevade.mg.leg.br; prlieberth@joaomonlevade.mg.leg.br; drpresunto@joaomonlevade.mg.leg.br; raealves@joaomonlevade.mg.leg.br; revitnedasaude@joaomonlevade.mg.leg.br; thiagotito@joaomonlevade.mg.leg.br; tonhao@joaomonlevade.mg.leg.br; vanderleimiranda@joaomonlevade.mg.leg.br; comunicacao@joaomonlevade.mg.leg.br; juridico.parlamentar@joaomonlevade.mg.leg.br
Data 30 de Novembro de 2022 16:25 (há um minuto)

16.7MB

PL 1.315 - Denom
PL 1.316 - Criação
PR 454 - Altera R
ANTEPROJ 26
ANTEPROJ 27
ANTEPROJ 28 - J

ardel

em as proposições

losamente
ngela